

Fwd: Pedido de Esclarecimento/CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

De : CFTP-SECOM <cftp.secom@marinha.mil.br>
Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento/CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
Para : Salustiano <salustiano.duarte@marinha.mil.br>

ter., 23 de jun. de 2026 16:21
📎 2 anexos

De: Laryssa Silva Oliveira <laryssa.oliveira@primebeneficios.com.br>
Para: cftp secom <cftp.secom@marinha.mil.br>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Data: terça-feira, 23 de junho de 2026 às 15:08 -03
Assunto: Pedido de Esclarecimento/CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de e-mail suspeito, contacte o admin e encaminhe o cabeçalho MIME original para "abuse@marinha.mil.br".

Prezado (a), Boa tarde!

Encaminhei um e-mail referente a um pedido de esclarecimento do processo e gostaria de confirmar se a mensagem foi recebida.

Laryssa Silva Oliveira | 564 222 348-80

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90001/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 789320 - CAPITANIA FLUVIAL DO TIETE-PARANA ?

Avisos (3)

Impugnações (0)

Esclarecimentos (0)

Nenhum informativo a ser apresentado

Fechar

Logradouro: CALCADA CANOPO, 11 - ANDAR 2 SALA 3 CENTRO APOIO II | Município: Santana de Parnaíba | UF: SP

Sincronizar endereço

Poderia, por gentileza, verificar quando possível e me dar um retorno?

Agradeço a atenção e fico no aguardo.

Atenciosamente.

De: Gustavo Henrique Pessa <gustavo.pessa@primebeneficios.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 17 de junho de 2026 11:32

Para: cftp.secom@marinha.mil.br

Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>

Assunto: Pedido de Esclarecimento/CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

Pedido de Esclarecimento

PARA
CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ/SP
PREGÃO Nº - 90.001/2026
PROCESSO Nº - 63356.000931/2026-45

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

Nº 1

FALTAM ANEXOS;

16.11; Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Apêndice II do Anexo I – Área de Jurisdição desta Organização Militar

16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Esclarecimento: Não conseguimos localizar os anexos do Estudo técnico Preliminar, Apêndice II do Anexo I – Área de Jurisdição desta Organização Militar 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato; 16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços; que são partes essenciais do Termo de Referência, tanto no edital quanto no site de compras. Essa ausência dificulta a compreensão do edital. Portanto, solicitamos a gentileza de disponibilizar os anexos mencionados.

Resposta:

ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 2 FATURAS/NOTAS FISCAIS. Esclarecimento: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante. <u>Resposta:</u>
ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 3 CÓDIGO DE BARRAS. Esclarecimento: Para facilitar a identificação e conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterá mecanismo de identificação automatizada (código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais. Solicitamos confirmação se este formato atende às exigências de pagamento estabelecidas neste edital, em alinhamento com as práticas adotadas em processos similares, como o Pregão 003/2025 do Governo do Estado do Paraná. <u>Resposta:</u>
ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 4 VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS. Esclarecimento: Por gentileza, solicitamos a lista de veículos da frota que utilizarão os serviços de manutenção, incluindo suas marcas, modelos e anos de fabricação. Além disso, pedimos que sejam destacados os veículos que ainda estão em garantia, caso existam. Se houver veículos em garantia, também gostaríamos de saber em quais cidades as concessionárias mencionadas no edital deverão estar disponíveis. <u>Resposta:</u>
ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 5 TABELAS OFICIAIS. Esclarecimento: Entendemos que o preço de mercado à vista é o valor praticado conforme as tabelas oficiais de referência atuais, sem incluir taxas, juros ou encargos de parcelamento. Esse entendimento está correto? <u>Resposta:</u>
ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 6 CONCESSIONÁRIAS. Esclarecimento: Considerando que os valores praticados pelas concessionárias autorizadas — tanto para peças originais quanto para mão de obra especializada — são tabelados pelas montadoras e vinculados aos padrões de qualidade da marca, não estando, portanto, sujeitos à livre negociação por terceiros, solicitamos a confirmação de que tais itens não estarão sujeitos à aplicação de descontos no âmbito deste certame. Está correto o nosso entendimento? <u>Resposta:</u>
ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 7 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO.

Esclarecimento: Com relação à implantação dos serviços de Gerenciamento de Manutenção por meio de sistema informatizado, entendemos que as atividades de implantação terão início após a assinatura do contrato. O processo de implantação inclui, entre outras etapas, a criação do banco de dados, o cadastro de veículos, condutores e informações financeiras fornecidas pela CONTRATANTE, o treinamento remoto dos gestores e a entrega dos cartões magnéticos.

Dessa forma, gostaríamos de confirmar se estamos corretos em nosso entendimento de que será concedido à contratada um prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio dos dados pela contratante, para a finalização de todas as etapas da implantação.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 8

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

Resposta:

Esclarecimento ao pregoeiro: O edital informa que tem 2 apêndices junto ao Termo de Referência, sendo o Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar, e Apêndice II - Área de Jurisdição desta Organização Militar porém não localizamos os arquivos e tampouco informações acerca das funcionalidades de sistema. Gostaríamos de entender se estes Apêndices serão disponibilizados para análise completa dos termos do edital?

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,



De : Salustiano <salustiano.duarte@marinha.mil.br>

Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento/CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

Para : gustavo pessa <gustavo.pessa@primebeneficios.com.br>

Cc : Capitania Fluvial do Tietê Paraná, SECOM <cftp.secom@marinha.mil.br>

seg., 22 de jun. de 2026 16:21

7 anexos

Prezado Fornecedor, boa tarde!

Conforme solicitado segue esclarecimentos solicitados.

Cordialmente,

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ/SP
PREGÃO Nº - 90.001/2026
PROCESSO Nº - 63356.000931/2026-45

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 1 FALTAM ANEXOS; 16.11; Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos: 16.11.1 Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar; Apêndice II do Anexo I – Área de Jurisdição desta Organização Militar 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato; 16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços; Esclarecimento: Não conseguimos localizar os anexos do Estudo técnico Preliminar, Apêndice II do Anexo I – Área de Jurisdição desta Organização Militar16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços; que são partes essenciais do Termo de Referência, tanto no edital quanto no site de compras. Essa ausência dificulta a compreensão do edital. Portanto, solicitamos a gentileza de disponibilizar os anexos mencionados. Resposta: Documentos em anexo
ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 2 FATURAS/NOTAS FISCAIS. Esclarecimento: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante. Resposta: Correto, as oficinas que emitem as Notas e enviam para a Gerenciadora que reúnem as notas fiscais para emissão de fatura.
ESCLARECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 3 CÓDIGO DE BARRAS. Esclarecimento: Para facilitar a identificação e conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterá mecanismo de identificação automatizada (código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais. Solicitamos confirmação se este formato atende às exigências de pagamento estabelecidas neste edital, em alinhamento com as práticas adotadas em processos similares, como o Pregão 003/2025 do Governo do Estado do Paraná. Resposta: Correto.
ESCLARECIMENTO	Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS. Esclarecimento: Por gentileza, solicitamos a lista de veículos da frota que utilizarão os serviços de manutenção, incluindo suas marcas, modelos e anos de fabricação. Além disso, pedimos que sejam destacados os veículos que ainda estão em garantia, caso existam. Se houver veículos em garantia, também gostaríamos de saber em quais cidades as concessionárias mencionadas no edital deverão estar disponíveis. Resposta: Segue em anexo relações de veículos e área de jurisdição desta Organização militar.
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 5 TABELAS OFICIAIS. Esclarecimento: Entendemos que o preço de mercado à vista é o valor praticado conforme as tabelas oficiais de referência atuais, sem incluir taxas, juros ou encargos de parcelamento. Esse entendimento está correto? Resposta: Sim.
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 6 CONCESSIONÁRIAS. Esclarecimento: Considerando que os valores praticados pelas concessionárias autorizadas — tanto para peças originais quanto para mão de obra especializada — são tabelados pelas montadoras e vinculados aos padrões de qualidade da marca, não estando, portanto, sujeitos à livre negociação por terceiros, solicitamos a confirmação de que tais itens não estarão sujeitos à aplicação de descontos no âmbito deste certame. Está correto o nosso entendimento? Resposta: Sim.
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 7 PRAZO DE IMPLANTAÇÃO. Esclarecimento: Com relação à implantação dos serviços de Gerenciamento de Manutenção por meio de sistema informatizado, entendemos que as atividades de implantação terão início após a assinatura do contrato. O processo de implantação inclui, entre outras etapas, a criação do banco de dados, o cadastro de veículos, condutores e informações financeiras fornecidas pela CONTRATANTE, o treinamento remoto dos gestores e a entrega dos cartões magnéticos. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se estamos corretos em nosso entendimento de que será concedido à contratada um prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio dos dados pela contratante, para a finalização de todas as etapas da implantação. Resposta: Sim!
ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:	Nº 8 Resposta: Esclarecimento ao pregoeiro: O edital informa que tem 2 apêndices junto ao Termo de Referência, sendo o Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar , e Apêndice II - Área de Jurisdição desta Organização Militar porém não localizamos os arquivos e tampouco informações acerca das funcionalidades de sistema. Gostaríamos de entender se estes Apêndices serão disponibilizados para análise completa dos termos do edital? Documentos em anexo.

-
-  **8 AREA DE JURISDIÇÃO DA CFTP.pdf**
109 KB
-  **06 - ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.pdf**
172 KB
-  **8.. modelo-de-termo-de-referencia-servicos-e-obras-lei-no-14-133-set-25(1).pdf**
321 KB
-  **9. EDITAL DO PREGÃO ELETRONICA MANUTENÇÃO DE VIATURAS E EMBARCAÇÕES** modelo-de-edital-pregao-e-concorrenca-menor-preco-e-maior-desconto-lei-no-14-133-abr-25-1.pdf
499 KB
-  **10. TERMO DE CONTRATO - modelo-de-termo-de-contrato-servico-sem-mao-de-obra-exclusiva-lei-no-14-133-set-25.pdf**
286 KB
-  **11. ATA REGISTRO DE PREÇO - modelo-de-ata-de-registro-de-precos-lei-ndeg-14-133-abr-25(2).pdf**
237 KB
-  **16 CFTP---relação de viaturas e embarcações.pdf**
30 KB
-

De : CFTP-SECOM <cftp.secom@marinha.mil.br>
Assunto : Fwd: Pedido de Esclarecimento/CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ
Para : Salustiano <salustiano.duarte@marinha.mil.br>

qua., 17 de jun. de 2026 11:37

 1 anexo

De: Gustavo Henrique Pessa <gustavo.pessa@primebeneficios.com.br>
Para: cftp secom <cftp.secom@marinha.mil.br>
Cc: licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Data: quarta-feira, 17 de junho de 2026 às 11:31 -03
Assunto: Pedido de Esclarecimento/CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ

CUIDADO: E-mail externo. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro. Em caso de e-mail suspeito, contacte o admin e encaminhe o cabeçalho MIME original para "abuse@marinha.mil.br".

Pedido de Esclarecimento

PARA

CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ/SP
PREGÃO Nº - 90.001/2026
PROCESSO Nº - 63356.000931/2026-45

Sr. Pregoeiro, tudo bem?

Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

FALTAM ANEXOS;

16.11; Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

16.11.1 Apêndice I do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar;

Apêndice II do Anexo I – Área de Jurisdição desta Organização Militar

16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato;

16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Esclarecimento: Não conseguimos localizar os anexos do Estudo técnico Preliminar, Apêndice II do Anexo I – Área de Jurisdição desta Organização Militar 16.11.2 Anexo II – Minuta de Termo de Contrato; 16.11.3 Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços; que são partes essenciais do Termo de Referência, tanto no edital quanto no site de compras. Essa ausência dificulta a compreensão do edital. Portanto, solicitamos a gentileza de disponibilizar os anexos mencionados.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 2

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

FATURAS/NOTAS FISCAIS.

Esclarecimento: As notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto as oficinas credenciadas que executou os serviços emitir as notas em nome da Contratante.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 3

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

CÓDIGO DE BARRAS.

Esclarecimento: Para facilitar a identificação e conciliação automática dos pagamentos, a fatura conterá mecanismo de identificação automatizada (código de barras, QR Code ou tecnologia equivalente), eliminando a necessidade de conciliações manuais. Solicitamos confirmação se este formato atende às exigências de pagamento estabelecidas neste edital, em alinhamento com as práticas adotadas em processos similares, como o Pregão 003/2025 do Governo do Estado do Paraná.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 4

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

VEÍCULOS EM GARANTIA DE FÁBRICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONCESSIONÁRIAS.

Esclarecimento: Por gentileza, solicitamos a lista de veículos da frota que utilizarão os serviços de manutenção, incluindo suas marcas, modelos e anos de fabricação. Além disso, pedimos que sejam destacados os veículos que ainda estão em garantia, caso existam. Se houver veículos em garantia, também gostaríamos de saber em quais

idades as concessionárias mencionadas no edital deverão estar disponíveis.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 5

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: TABELAS OFICIAIS.

Esclarecimento: Entendemos que o preço de mercado à vista é o valor praticado conforme as tabelas oficiais de referência atuais, sem incluir taxas, juros ou encargos de parcelamento. Esse entendimento está correto?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 6

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: CONCESSIONÁRIAS.

Esclarecimento: Considerando que os valores praticados pelas concessionárias autorizadas — tanto para peças originais quanto para mão de obra especializada — são tabelados pelas montadoras e vinculados aos padrões de qualidade da marca, não estando, portanto, sujeitos à livre negociação por terceiros, solicitamos a confirmação de que tais itens não estarão sujeitos à aplicação de descontos no âmbito deste certame. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 7

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO.

Esclarecimento: Com relação à implantação dos serviços de Gerenciamento de Manutenção por meio de sistema informatizado, entendemos que as atividades de implantação terão início após a assinatura do contrato. O processo de implantação inclui, entre outras etapas, a criação do banco de dados, o cadastro de veículos, condutores e informações financeiras fornecidas pela CONTRATANTE, o treinamento remoto dos gestores e a entrega dos cartões magnéticos. Dessa forma, gostaríamos de confirmar se estamos corretos em nosso entendimento de que será concedido à contratada um prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados a partir do envio dos dados pela contratante, para a finalização de todas as etapas da implantação.

Resposta:

ESCLARECIMENTO Nº 8

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:

Resposta: Esclarecimento ao pregoeiro: O edital informa que tem 2 apêndices junto ao Termo de Referência, sendo o Apêndice I - Estudo Técnico Preliminar, e Apêndice II - Área de Jurisdição desta Organização Militar porém não localizamos os arquivos e tampouco informações acerca das funcionalidades de sistema. Gostaríamos de entender se estes Apêndices serão disponibilizados para análise completa dos termos do edital?

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Gustavo Pessa

Licitação

☎ (19) 3518-7000

📍 Rua Açú, 47 - Alphaville Empresarial - Campinas/SP



sou **prime.**